

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 115, de 28 de dezembro de 2010.

CONCEDE FÉRIAS A
ASSESSOR JURÍDICO –
CC6.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 15/93, art. 99, parágrafo único, concede férias ao Assessor Jurídico – CC6 - **Eduardo Figueira Guimarães**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2011. Período aquisitivo: 01.02.2009 a 31.01.2010.

Sertão Santana, em 28 de dezembro de 2010.

DELMAR GUSCKE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alexandro Kologeski
1º Secretário

Eduardo Figueira Guimarães
Assessor Jurídico
Visto em ____/____/____

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!